



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 14/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE EVENTOS ESPORTIVOS E CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **J. C. ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA - CNPJ Nº 29.409.986/0001-30 e PRIME EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA – ME – CNPJ Nº 28.008.657/0001-14**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de abril de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 12/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE ESPORTE NO GINÁSIO DE ESPORTES DA SEDE DO MUNICÍPIO, NO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE BARRA BONITA E NO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 24.137.809/0001-28**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de abril de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**0486A18A

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 13/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **ADACIR DIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - CNPJ Nº 01.676.860/0001-02**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de abril de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**4F7288F4

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 11/2019, objetivando a

**AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (01 TRATOR)**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto a empresa vencedora: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA - ME - CNPJ Nº 76.065.317/0001-78**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de abril de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**F5980FE6

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas do dia 2 de maio de 2019**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, de acordo com projetos de engenharia e arquitetônicos, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº 844061/2017/FNAS/CAIXA.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitação@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitação@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE-SE.**

Três Barras do Paraná/Pr, 15 de abril de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcio José Carlos  
**Código Identificador:**08F4EECF

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 14/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE EVENTOS ESPORTIVOS E CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **J. C. ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA - CNPJ Nº**



**29.409.986/0001-30 e PRIME EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA – ME – CNPJ Nº 28.008.657/0001-14**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de abril de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:5E77BF04

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DE TURVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO 01/2019 FUNPREV**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA SUPRIR VAGAS DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO – FUNPREV.**

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**, inscrito no CNPJ 04.942.517/0001-50, com endereço sito à Rua Ernesto Rickli, 750, centro CEP 85.150.000, Turvo/PR, neste ato representada pela Presidente do Conselho Municipal de Previdência CMP **Silvane de Fatima Kettel Guimaraes**.

**CONTRATAD: FAU FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADES ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**, inscrita no CNPJ 03.757.610/0001-40, situada à Rua Afonso Botelho Trianon, 838 CEP 85.012-030 Guarapuava /PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente Prof. **Fernando Franco Netto**

**VALOR: R\$ 23.000,00**

**Validade: 05 de outubro 2019.**

**Assinatura: 05 de abril de 2019.**

**PRO: GUARAPUAVA /PR.**

**SILVANE F. KELTEL GUIMARAES**  
Presidente - CMP

Publicado por:  
Terezinha Schinemann  
Código Identificador:7B2738D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria Nº 08/2019), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária através do Memorando Nº 09/2019, autorizado pelo Prefeito Municipal em 26/03/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Beneficiada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE BURITI (CNPJ Nº 15.763.236/0001-57)

Objeto: Constitui objeto do presente termo de inexigibilidade de chamamento para celebração do termo de cooperação para o repasse de óleo diesel para Associação Comunitária de Moradores de Buriti nos termos da Lei Municipal nº 15/2004 e plano de trabalho constante do procedimento.

Valor: R\$ 12.348,00 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais) conforme descritos e mensurados no Plano de Trabalho.

Fundamento legal: caput do Art. 31, caput, da Lei 13.019/2014

Justificativa: A Associação Comunitária de Moradores de Buriti é uma instituição sem fins lucrativos, não possui nenhuma renda proveniente das atividades desenvolvidas pela mesma, portanto, necessita de cooperação de entidades públicas para garantir sua subsistência. De acordo com a Lei Municipal nº 15/2004 o Poder Executivo Municipal a qual autoriza a celebração de Termo de Acordo de Cooperação com a referida associação, como o objetivo de garantir as ações sociais voltadas á agricultura, pecuária e demais atividades ligadas ao campo, buscando o desenvolvimento sustentável e possibilitando ainda melhorias na qualidade de vida da comunidade.

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2019 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 15 de abril de 2019.

**ORLANDO GOMES**  
Presidente Comissão Permanente de Licitações  
Portaria Nº 08/2019

Publicado por:  
Jessica Aparecida Machado  
Código Identificador:DB4E8A97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Chamamento de Licitação Nº 11/2019, cujo objeto é a celebração do termo de cooperação para o repasse de óleo diesel para Associação Comunitária de Moradores de Buriti nos termos da Lei Municipal nº 15/2004 e plano de trabalho constante do procedimento, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE BURITI (CNPJ Nº 15.763.236/0001-57) pelo valor de R\$ 12.348,00 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da pessoa contratada;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à exploração da cascalheira pretendida está de acordo com o praticado no Município de Turvo e amparado pela capacidade de cascalho a ser extraído da aludida fonte de minério.

Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 15 de abril de 2019.

**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jessica Aparecida Machado  
Código Identificador:83C862C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 177/2019**